



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
DEPARTAMENTO DE CERTIFICAÇÃO DA LEI PELÉ

OFÍCIO Nº 264/2021/MC/SEESP/DECLP

Brasília, 20 de julho de 2021

Ao Senhor

Alessandro Moscal Checchinato

Presidente da Liga Brasileira de Polo Aquático

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1755 - Jardim Paulistano

01452-001 - São Paulo/SP

Assunto: **Verificação do cumprimento das exigências contidas nos artigos 18 e 18-A da Lei nº 9.615/1998 e Portaria ME nº 115/2018.**

Senhor Presidente,

Reportando-nos à solicitação encaminhada a este órgão em 25 de junho de 2021, cumpre informar que foi deferido o pedido da renovação da Certidão de Registro Cadastral nos termos da Portaria ME nº 115/2018, cuja validade expira-se em 20/07/2022, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei nº 9.615/98, no decorrer de sua vigência.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

DIEGO FERREIRA TONIETTI

Diretor - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Diego Ferreira Tonietti, Diretor(a) do Departamento de Certificação da Lei Pelé, Substituto(a)**, em 20/07/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **10631940** e o código CRC **D562BFAE**.

**Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A' - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF - CEP 70054-906 -
www.cidadania.gov.br**

**71000.022526/2020-41 -
SEI nº 10631940**